

GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO

SABBADO 23 DE DEZEMBRO DE 1809.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. HORAT.

*Continuação das noticias de Londres de 24 de Outubro, extrahidas do
Coarier de Londres.*

HESPANHA. Cordova 26 de Setembro.

S ABEMOS por hum Ajudante de Ordens *Inglez*, que vio os Exercitos combina-
dos, que o Duque del Parque, o General Beresford, o General Portuguez Silveira, e a guarnição de Ciudad-Rodrigo, que montavão a huns 5000 homens, estavam a 12 em Placencia, e a 13, nas planicies de Tarrunella, e que em consequencia, estando em Almaraz o Exercito *Inglez*, e o nosso nos arredores d' Ibor, os *Francezes* se retirarão. A 12, as nossas guardas avançadas passarão o Tejo na Ponte do Arcebispo, e se encontrarão com o inimigo.

S. Excellencia o Senhor D. Gregorio de la Cuesta chegou a esta Cidade a 28 deste mez.

Malaga 4 de Outubro.

Todos os Navios *Dinamarquezes*, que estavam embargados nos portos de *Hespanha*, fôrão vendidos por maior preço do que se devia esperar. O producto da venda entrou nos cofres do Governo.

Consta-nos todos os dias que pequenos destacamentos de camponezes, ou de tropas roubão provisões ao inimigo, e mesmo lhe tomão muita gente.

GRÃ-BRETANHA. Londres 24 de Outubro.

Chegou Sabbado hum Transporte de viveres, que vem da Bahia de *Basques*. Elle dá por noticia, que os navios *Francezes* no rio *Charente* estão de todo concertados, e que parecem dispostos a fazer-se á véla; mas que não tem gente. Sómente duas Fragatas estão na Ilha de *Aix*, onde esperão occasião de se escapar.

Hum Official, que serve naquella enseada a bordo do *Dreadnought*, escreve o seguinte com data de 28 de Setembro:

Chegou aqui, ha dias, hum Parlamenrario, tendo a bordo os prisioneiros *Francezes*, que capitularão no *Senegal*; mas não deixarão desembarcar algum, e as baterias atirarão com metralha a hum escaler, que tinha a bordo hum Official, que vinha certificar-se se era por equivocação que os não querião receber. O inimigo continuou a fazer fogo sobre os seus compatriotas, mesmo quando o escaler se vinha embora em tanto que esteve ao alcance do canhão. Assim estes prisioneiros, porque não fizeram tanta resistencia, como *Bonaparte* desejava, são expulsos da sua patria, ou mortos, se a ella se approximão, depois de estarem ausentes por mais de 20 annos a maior parte delles.

Chegou Sabbado ás *Dunas* hum Comboy de 30 navios, que veio do *Mediterraneo*, escoltado pelo *Spartiate*.

Escrevem de *Sicilia*, com data de 16 de Setembro, que os *Francezes* fazem preparativos na costa de *Napoles*, que indicão intentos de atacar a *Sicilia*.

A troca dos prisioneiros de guerra, doentes, e velhos, continúa a fazer-se en-

tre *Plymouth*, e *Morlaix*. Chegou a semana passada ao primeiro destes portos humo Parlamentario, a cujo bordo estava humo marinheiro cego, que vinha de *Verdun*. Antes da sua partida ficava na cadeia de *Verdun* 481 *Inglezes* de que elle trouxe humo lista.

O General *Russo*, Principe *Labanoff*, commanda em *Lemberg*; mas as authoridades *Austriacas* continuão as funções debaixo das suas ordens, e as armas de *Austria* não fôrão tiradas de parte alguma desta Cidade.

O Governo *Polaco* ordenou a todos os *Judeos* que deixassem a Cidade de *Varsovia*; para o futuro só poderão residir nos arrabaldes.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Norfolk* 30 de Agosto.

A Fragata *Ingleza* *L'Africaine* chegou hontem á enseada de *Hampton*. A seu bordo vinha *M. F. J. Jackson*, Enviado Extraordinario de *S. M. Britannica* aos *Estados-Unidos* com sua consorte, e tres filhos.

Nova York 16 de Setembro.

M. F. J. Jackson, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de *S. M. Britannica*, foi recebido Segunda feira passada pelo Secretario de Estado como successor de *M. D. Erskine*.

17 de Setembro.

Depois da chegada de *M. Jackson* a *Washington*, os negocios de *Inglaterra* quasi que formão o unico objecto de conversação nesta Cidade, e por toda a parte. Elle foi, como devia ser, muito bem acolhido pelo nosso Governo; mas sabemos que não se tratará de negocios senão depois de junto o Congresso. O partido *Francez* he forte como costuma ser; mas os politicos avisados são quasi todos: a favor de humo reunião com a *Grã-Bretanha*.

Ad Editor do Correio de Londres.

Senhor. — Sepultado, ha tempos, em hum esquecimento politico por causa da minha saude; mas desejando sempre conservar o direito de humo patria, e de humo Soberano legitimo, não posso, nem como *Portuguez*, nem como vassallo, dedicado ao serviço de *S. A. R.* o Principe Regente de *Portugal*, deixar passar em silencio ataques reitirados, que se fulminão impunemente n'uma obra incendiaria, intitulada *Correio Braziliense*, feita de proposito para arruinar a ordem, e tranquillidade dos povos nesta parte do mundo. Eu estou tão intimamente persuadido da imparcialidade, e exacção da vossa folha, que não posso deixar de valer-me della, rogando-vos que tenhaes a bondade de ingerir as reflexões seguintes, que de certo merecerão a attenção do público, e a consideração das pessoas, que pensão bem. O Redactor do *Correio Braziliense*, desde que se occupa em sua redacção, não faz mais que atacar directamente as authoridades constituidas de meu Augusto Amo, forcejando por desacreditar a sua administração; e ultimamente desenvolveo-se a sua maldade annunciando humo Edital do Intendente da Policia do *Rio de Janeiro*; e emprehendo analysar este mesmo Edital, mostrando duvidar do poder do Governo sobre o effeito, e causa, que poderia produzir este arbitrio, que tem por objecto impedir a introducção de obras incendiarias nos dominios de *S. A. R.*, e particularmente a de que elle he redactor.

Este senhor cita *Leis Portuguezas*, e se espanta, que no seculo 19 se possa decidir desta maneira, e, depois de ter discutido o ponto com humo falsa politica, derrama o veneno, que deseja espalhar nos *Estados* de meu Augusto Soberano, e não obstante residir em *Inglaterra*, e ser naturalizado *Inglez*, com tudo não lhe he permittido propagar humo doutrina, nociva ás authoridades constituidas de humo Potencia alliada, e amiga, e que tem dado provas constantes de sua adhesão á causa da *Grã-Bretanha*.

O *Correio Braziliense*, citando as *Leis* de *Portugal*, para appoyar o seu argumento contra a policia do *Rio de Janeiro*, esqueceo-se precisamente da Lei do Senhor Rei *D. José I.º* de gloriosa memoria, em que elle estabelece o dever, e inspecção da Intendencia geral da policia em *Lisboa*. Se elle tivera lido, ou estudado

Como jurisconsulto não se daria em espectáculo a hum público, que conhece, e sabe apreciar a necessidade da jurisprudencia.

O Redactor do *Correio Braziliense* sabe acaso que os ramos, que constituem a solidez de huma administração, dependem inteiramente dos recursos de huma policia estabelecida, e que esta tem direito de destruir todos os meios, que tendem a perturbar a tranquillidade dos povos, e transtornar a ordem, e segurança de hum estado?

Todo o acto feito para conservar a tranquillidade pública he permitido na sociedade civil, pois que tem por objecto atacar somente os maos, e mal intencionados, e livrar das garras revolucionarias hum povo, que confia no poder do seu governo, unico protector da tranquillidade, e segurança pública. Porque razão o immortal Pitt suspendeo o Palladio da Constituição Inglesa? Para salvar a sua patria, dar a tranquillidade aos povos, que alguns preversos querião atacar com principios revolucionarios, e não obstante ter sido concebido, e executado este grande arbitrio no começo do seculo 19, todavia elle salvou a Inglaterra das associações secretas, e tinham por fim introduzir as maximas Francesas.

O senhor Redactor do *Correio Braziliense* se esquece de que a Revolução Francesa fez mudar de natureza, e face a ordem da antiga policia, e tambem o modo de exercer a policia de todos os governos; que tendo sido reprimidos em Lisboa os seus sentimentos, e opinião por causa de huma doutrina, que elle queria propagar contra as Leis do paiz, vio-se obrigado a escapar e das prisões donde chegou a Inglaterra, e neste Reino, debaixo da protecção da liberdade da imprensa Inglesa, e continuar suas declamações inflamatorias contra a sua Patria, e seu Principe, promulgando doutrina, e principios que outrora o excluirão em Portugal da protecção das Leis.

Reunido a pessoas de iguaes sentimentos inculca aqui aos Portuguezes a sua doutrina, e talvez protegido por estas mesmas pessoas quer, persistir em suas associações secretas, mas em quanto eu tiver direito para desacreditar os principios, e defender os direitos de meu Amo, eu o farei ainda quando me neguem os soccorros, que me são devidos.

Sou, meu Senhor, vosso mui humilde Criado.

O Cavalleiro J. de Correa, Encarregado de Negocios de Portugal em Suecia, com licença de viajar para tratar da sua saúde.

N.º 215. Piccadilly 19 de Outubro de 1809.

N. B. O Edital de que se trata, data do 1.º de Setembro, e he assignado pelo Intendente Geral da Policia da Corte, e Estados do Brazil. Elle diz que a contar da data do dito dia, não se poderá publicar alguma obra, ou escrito estrangeiro sem primeiramente se faça saber ao Secretario do Intendente Geral da Policia, a fim que seja examinado, e se lhe conceda, podendo ser, a licença indispensavelmente necessaria para a sua publicação.

Por julgarmos interessante, e ainda novo á maior parte dos nossos Leitores o conteudo deste Diario o publicamos neste Periodico.

Diario Official das operações militares do General Francisco da Silveira, desde a invasão dos Francezes até á sua total expulsão de Portugal.

No dia 24 de Fevereiro, tomou o General Silveira o commando da Provincia das-Os-Montes, e com elle o do Exercito da mesma, que constava de dois Regimentos de Infantaria de Linha, que então terião 2,800 praças, de cinco Regimentos de Milicias, dos quaes estavam armados somente 2,500 homens; de 50 canhões; que dentro de poucos dias se inhabilitarão pela actividade do serviço; e de pouca artilheria.

O inimigo se aproximava á raia; o que fazia recear huma invasão a cada momento; e guarnecendo por este motivo, para cobrir a Provincia do Minho, e fa-

tre *Plymouth*, e *Morlaix*. Chegou a semana passada ao primeiro destes portos hum Parlamentario, a cujo bordo estava hum marinheiro cego, que vinha de *Verdun*. Antes da sua partida ficavão na cadeia de *Verdun* 481 Inglezes de que elle trouxe hum lista.

O General *Russo*, Principe *Labanoff*, commanda em *Lemberg*; mas as authoridades *Austriacas* continuão as funções debaixo das suas ordens, e as armas de *Austria* não lóráo tiradas de parte alguma desta Cidade.

O Governo *Polaco* ordenou a todos os *Judeos* que deixassem a Cidade de *Varsovia*; para o futuro só poderão residir nos arrabaldes.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Norfolk* 30 de Agosto.

A Fragata *Ingleza* *L'Africaine* chegou hontem á enseada de *Hampton*. A seu bordo vinha *M. F. J. Jackson*, Enviado Extraordinario de *S. M. Britannica* aos *Estados-Unidos* com sua consorte, e tres filhos.

Nova York 16 de Setembro.

M. F. J. Jackson, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de *S. M. Britannica*, foi recebido Segunda feira passada pelo Secretario de Estado como successor de *M. D. Erskine*.

17 de Setembro.

Depois da chegada de *M. Jackson* a *Washington*, os negocios de *Inglaterra* quasi que formão o unico objecto de conversação nesta Cidade, e por toda a parte. Elle foi, como devia ser, muito bem acolhido pelo nosso Governo; mas sabemos que não se tratará de negocios senão depois de junto o Congresso. O partido *Francez* he forte como costuma ser; mas os politicos avisados são quasi todos a favor de hum reunião com a *Grã-Bretanha*.

Ad Editor do Correio de Londres.

Senhor. — Sepultado, ha tempos, em hum esquecimento politico por causa da minha saude; mas desejando sempre conservar o direito de huma patria, e de hum Soberano legitimo, não posso, nem como *Portuguez*, nem como vassallo, dedicado ao serviço de *S. A. R.* o Principe Regente de *Portugal*, deixar passar em silencio ataques reitirados, que se fulminão impunemente n'uma obra incendiaria, intitulada *Correio Braziliense*, feita de proposito para arruinar a ordem, e tranquillidade dos povos nesta parte do mundo. Eu estou tão intimamente persuadido da imparcialidade, e exacção da vossa folha, que não posso deixar de valer-me della, rogando-vos que tenhaes a bondade de ingerir as reflexões seguintes, que de certo merecerão a attenção do público, e a consideração das pessoas, que pensão bem. O Redactor do *Correio Braziliense*, desde que se occupa em sua redacção, não faz mais que atacar directamente as authoridades constituídas de meu Augusto Amo, forcejando por desacreditar a sua administração, e ultimamente desenvolveo-se a sua maldade annunciando hum Edital do Intendente da Policia do *Rio de Janeiro*; e emprehendo analysar este mesmo Edital, mostrando duvidar do poder do Governo sobre o effeito, e causa, que poderia produzir este arbitrio, que tem por objecto impedir a introdução de obras incendiarias nos dominios de *S. A. R.*, e particularmente a de que elle he redactor.

Este senhor cita Leis *Portuguezas*, e se espanta, que no seculo 19 se possa decidir desta maneira, e, depois de ter discutido o ponto com huma falsa politica, derrama o veneno, que deseja espalhar nos Estados de meu Augusto Soberano, e não obstante residir em *Inglaterra*, e ser naturalizado *Inglez*, com tudo não lhe he permittido propagar hum doutrina, nociva ás authoridades constituídas de hum Potencia alliada, e amiga, e que tem dado provas constantes de sua adhesão á causa da *Grã-Bretanha*.

O *Correio Braziliense*, citando as Leis de *Portugal*, para appoyar o seu argumento contra a policia do *Rio de Janeiro*, esqueceo-se precisamente da Lei do Senhor Rei *D. José I.º* de gloriosa memoria, em que elle estabelece o dever, e inspecção da Intendencia geral da policia em *Lisboa*. Se elle tivera lido, ou estudado

como jurisconsulto não se daria em espectáculo a hum público, que conhece, e sabe apreciar a necessidade da jurisprudencia.

O Redactor do *Correio Braziliense* sabe acaso que os ramos, que constituem a solidez de huma administração, dependem inteiramente dos recursos de huma policia estabelecida, e que esta tem direito de destruir todos os meios, que tendem a perturbar a tranquillidade dos povos, e transtornar a ordem, e segurança de hum Estado?

Todo o acto feito para conservar a tranquillidade publica he permitido na sociedade civil, pois que tem por objecto atacar sómente os maos, e mal intencionados, e livrar das garras revolucionarias hum povo, que confia no poder do seu governo, unico protector da tranquillidade, e segurança pública. Porque razão o immortal Pitt suspendeo o Palladio da Constituição *Ingleza*? Para salvar a sua patria, e dar a tranquillidade aos povos, que alguns perversos querião atacar com principios revolucionarios, e não obstante ter sido concebido, e executado este grande arbitrio no começo do seculo 19, todavia elle salvou a *Inglatera* das associações secretas, que tinhão por fim introduzir as maximas *Francesas*.

O senhor Redactor do *Correio Braziliense* se esquece de que a Revolução *Franceza* fez mudar de natureza, e face a ordem da antiga policia, e tambem o modo de exercer a policia de todos os governos; que tendo sido reprimidos em *Lisboa* os seus sentimentos, e opinião por causa de huma doutrina, que elle queria propagar contra as Leis do paiz, vio-se obrigado a escapar e das prisões donde chegou a *Inglatera*, e neste Reino, debaixo da protecção da liberdade da imprensa *Ingleza*, quer continuar suas declamações inflamatorias contra a sua Patria, e seu Principe, promulgando doutrina, e principios que outrora o excluirão em *Portugal* da protecção das Leis.

Reunido a pessoas de iguaes sentimentos inculca aqui aos *Portuguezes* a sua doutrina, e talvez protegido por estas mesmas pessoas que presistir em suas associações secretas, mas em quanto eu tiver direito para desacreditar os principios, e defender os direitos de meu Amo, eu o farei ainda quando me neguem os socorros, que me são devidos.

Sou, meu Senhor, vosso mui humilde Criado.

O Cavalleiro J. de Correa, Encarregado de Negocios de *Portugal* em *Saccia*, com licença de viajar para tratar da sua saude.

N.º 215. Piccadilly 19 de Outubro de 1809.

N. B. O Edital de que se trata, data do 1.º de Setembro, e he assignado pelo Intendente Geral da Policia da Côrte, e Estados do *Brazil*. Elle diz que a contar da data do dito dia, não se poderá publicar alguma obra, ou escripto estrangeiro sem que primeiramente se faça saber ao Secretario do Intendente Geral da Policia, a fim de que seja examinado, e se lhe conceda, podendo ser, a licença indispensavelmente necessaria para a sua publicação.

Por julgarmos interessante, e ainda novo a maior parte dos nossos Lectores o seguinte Diario o publicamos neste Periodico.

Diario Official das operações militares do General Francisco da Silveira, desde a invasão dos Francezes até a sua total expulsão de Portugal.

No dia 24 de Fevereiro, tomou o General *Silveira* o commando da Provincia de *Tras-os-Montes*, e com elle o do Exercito da mesma, que constava de dois Regimentos de Infantaria de Linha, que então terião 20000 praças; de cinco Regimentos de Milicias, dos quaes estavam armados sómente 20500 homens; de 50 cavallos; que dentro de poucos dias se inhabilitarão pela actividade do serviço; e de alguma artilheria.

O inimigo se aproximava á raia; o que fazia recear huma invasão a cada momento; e guarnecendo por este motivo, para cobrir a Provincia do *Minho*, e fa-

eilitar os soccorros, que della lhe podião vir, os postos desde *Tourem* até *Villarelho* da raia; fôrão estes postos atacados desde o dia 25 de Fevereiro até 4 de Março, e sempre repellidos com vantagem nossa, e perda consideravel do inimigo.

A força do Exercito *Francez* se achava então nas margens do *Minho*, ameaçando aquella Provincia; mas o dito Exercito nos principios de Março retrocedeo para *Orense*, e adiantou a sua vanguarda, composta de 10500 cavallos, e 6000 infantas para *Ginço*; e nos dias 2, e 3 de Março se unio a esta o grosso do Exercito. Neste tempo se achava o *Marquês da Romana* com as suas Tropas postado na margem direita do *Tamega* desde *Monte-Rei* até esta Praça (*Chaves*); mas no dia 4 as mandou passar para a margem esquerda, postando-as desde *Tamaguelos* até *Lama d'Arcas*.

Os dois Generaes, segundo as noticias, que tiverão, de marchar o inimigo contra *Chaves*, convencionarão em o esperar: o Exercito *Hespanhol* fazendo a direita, guardando *Monte-Rei*; e o *Portuguez* postando-se desde a ponte de *Villaça* até *Villarelho*. No dia 6 de Março, tinha o General *Silveira* postado a sua vanguarda nas montanhas, que dominão a ponte de *Villaça*, e o resto do Exercito na *Atalaya de Villarelho*: ás 8 da manhã se apresentou o inimigo na frente da avançada da ponte de *Villaça* com 10800 cavallos, 6000 infantas, e alguma artilleria, passou a *Monte-Rei* sem resistencia, por se ter retirado nessa manhã o Exercito *Hespanhol*: mandou instantaneamente o inimigo hum forte reconhecimento de 800 cavallos pela margem esquerda do *Tamega* até abaixo de *Tamaguelos*, ficando a vanguarda do General *Silveira* já rodeada, ao tempo que era atacada na ponte de *Villaça* por hum Corpo de Infantaria: principiou o ataque ao meio dia, e acabou com a vitória, e com pouca perda nossa, á excepção de hum peço de pequeno calibre, que foi abandonada: soffrendo o inimigo hum perda de mais de 80 mortos, e bastantes feridos.

Retirou-se a vanguarda ao Corpo do Exercito, e ás 8 da noite, mandou o General *Silveira* tira-lo sobre *Chaves*; pois tendo descoberta toda a sua direita, pela retirada do Exercito *Hespanhol*, pela falta de Cavalleria, e pelo grande número da do inimigo, não podia suster-se em posições, onde aquella arma podia operar tão vantajosamente. No dia 7 de manhã, soube o General *Silveira*, que o Exercito *Hespanhol* já marchava em retirada 7 legoas distante de *Chaves*; vendo-se pois na impossibilidade de se poder sustentar na sua velha, e menos defender a dita Praça de *Chaves*, que pela sua total ruina não tinha defesa alguma, a mandou evacuar, e se retirou com o Exercito (á excepção da vanguarda, que a tinha deixado em *Villarelho* a observar o inimigo) para as montanhas de *Oiteiro João*, e *S. Pedro de Agostem*. Neste dia, alguns paisanos, e até Officiaes, principião no indiscreto enthusiasmo de querer defender *Chaves*; de que o General *Silveira* os tentou dissuadir com fortes razões, mas inutilmente; elle se retirou para as mencionadas montanhas, e outros se recolhêo a *Chaves*, dando principio á projectada defesa. O General tinha mandado retirar a vanguarda para se reunir ao Exercito; mas ella em lugar de o executar, entrou em *Chaves*, e tomou parte na dita defesa.

No dia 8, foi o General reconhecer o inimigo, e achou a sua Infantaria acampada entre *Oimbra*, e *Villarelho* na margem direita do *Tamega*; e a Cavalleria em *Tamaguelos* na margem esquerda: a sua força era de 18, ou 2000 homens, dos quaes 3000 erão de Cavalleria. Neste dia, as avançadas inimigas chegarão á vista da Praça.

(Continuar-se-ha.)

A V I S O.

Quem quizer comprar hum sorte de terras com meia legoa de testada, e hum e meia de sertão, sita no Ribeirão das *Lages*, que parte com terras do genro de *José da Silva*, senhor do Engenho do *Lamarão*, e com as terras da Fazenda de *Santa Cruz*, em distancia da Corte de dois dias de viagem, procure a *Bartholomeu Caetano de Araujo* a quem pertence, e a pôde fazer vêr.

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA.